ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.124/2019
24 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Escola Municipal Marechal Rondon, localizada na Vila Araçatuba de Pedra Preta – MT, passa a denominar-se "Escola Municipal Professor Davi Paulino".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2.019.

Juvenal Pereira Brito
Prefeito

Lei de autoria do Legislativo Municipal